



OFÍCIO N° 277/2025/GCA/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 15 de dezembro de 2025.

Ref: Resposta ao Requerimento nº 900 do processo nº13791/2025, referente à situação do tratamento oncológico no município.

Prezada Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao Requerimento de Vossa Excelência, protocolado nesta Casa e encaminhado a este Gabinete, que solicita informações detalhadas sobre a situação do tratamento oncológico oferecido aos pacientes do município, venho por meio deste apresentar as informações solicitadas, de forma clara e objetiva, reafirmando o compromisso desta gestão com a transparência e a saúde pública.

Conforme pactuação regional e critérios estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o tratamento oncológico de alta complexidade para os pacientes de Conselheiro Lafaiete é realizado no município de Barbacena, no Hospital Ibiapaba CEBAMS, que é a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia de referência para a microrregião.

A seguir, detalhamos as respostas aos nove pontos levantados no expediente:

1. Quais serviços oncológicos o município atualmente disponibiliza, seja diretamente, pelo SUS ou por meio de convênios ou contratualizações com outras instituições?

O município de Conselheiro Lafaiete estrutura o atendimento oncológico em uma rede de atenção integrada, com foco na prevenção, diagnóstico e no suporte logístico, enquanto o tratamento de alta complexidade é garantido por meio de contratualização em Barbacena.

Atenção Primária (UBS): Rastreamento, prevenção, suspeita diagnóstica e acompanhamento de pacientes em remissão.

Atenção Secundária: Consultas com especialista Oncológico agendado através de Barbacena, exames de estadiamento de média complexidade.

Atenção Terciária (Barbacena): Tratamento de Alta Complexidade (cirurgia oncológica, quimioterapia, radioterapia, etc).

2. Qual é o fluxo oficial do paciente oncológico desde o diagnóstico, encaminhamento, início e continuidade do tratamento?

O fluxo de atendimento oncológico municipal é rigorosamente estabelecido em consonância com o Hospital Ibiapaba CEBAMS (CEBAMS) em Barbacena, garantindo o cumprimento da Lei Federal nº 12.732/12 (Lei dos 60 dias). O processo se desenvolve conforme o protocolo pactuado:

- Suspeita/Diagnóstico Inicial: Identificação na Atenção Primária ou Secundária.
- Encaminhamento (1º Acesso): O paciente é encaminhado via Sistema de Regulação (SISREG) para a primeira consulta no Ambulatório CEBAMS (Especialidades) em Barbacena.
- Central de Agendamento (NIR): O Núcleo Interno de Regulação (NIR) do CEBAMS é o responsável por agendar a consulta de retorno e planejar a realização de exames internos após a primeira avaliação.
- Definição do Tratamento: O Oncologista Clínico/Radioterapeuta define o tipo de tratamento (cirurgia, quimioterapia, radioterapia, paliativo).
- Emissão de APAC: Para tratamentos de alta complexidade, o especialista emite a Autorização de Procedimento de Alta Complexidade (APAC).



- Início do Tratamento: O NIR do Hospital Ibiapaba CEBAMS realiza todos os agendamentos internos (CEBAMS, Radioterapia e Quimioterapia), finalizando o processo com o início do tratamento.
 - Suporte Municipal: O município de Conselheiro Lafaiete garante o Transporte Sanitário (TFD) para o deslocamento dos pacientes até Barbacena para a realização de consultas, exames e sessões de tratamento.
3. Qual é o prazo médio entre o diagnóstico do câncer, a primeira consulta com especialista e o início efetivo do tratamento? Em caso de demora, quais são os motivos que justificam esse intervalo?

O prazo médio entre o diagnóstico e o início efetivo do tratamento oncológico no município é de 60 dias, cumprindo integralmente o prazo máximo estabelecido pela legislação federal.

A logística de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é gerenciada para não impactar o prazo legal. A distribuição do prazo, bem como a justificativa para o intervalo, é apresentada abaixo:

Etapa	Prazo Médio (dias)	Justificativa
Diagnóstico à 1ª Consulta com Especialista (Barbacena)	15 dias	Priorização na regulação via SISREG para o 1º acesso no CEBAMS.
1ª Consulta ao Início Efetivo do Tratamento	45 dias	Período necessário para a realização de exames de estadiamento e avaliação do Plano Terapêutico Singular (PTS) pela equipe do CEBAMS, exames de estadiamento (como PET-CT e ressonância) e avaliação de risco cirúrgico/clínico, essenciais para a segurança e eficácia do tratamento.

4. Há lista de espera para consultas, exames, cirurgias, quimioterapia ou radioterapia? Em caso positivo, informar o tempo médio de aguardo para cada serviço.

As consultas quando chegam até o setor de TFD são solicitadas imediatamente a Barbacena, e os exames, temos um fluxo que visa garantir a maior agilidade na realização deles. Assim que chega, nós identificamos como exame oncológicos e já damos a prioridade.

O monitoramento da Central de Regulação indica que não há lista de espera para o início da Quimioterapia e Radioterapia, que são agendadas imediatamente após a definição do Plano Terapêutico Singular (PTS).

5. Quantos pacientes oncológicos do município estão em tratamento ativo atualmente, discriminando por tipo de atendimento (quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia, cirurgia oncológica, cuidados paliativos e outros)?

Conforme dados consolidados da rede pública municipal e informações veiculadas em março de 2025, o município possui em média 365 pacientes em tratamento oncológico ativo.

6. Há contrato vigente com hospitais ou centros especializados em oncologia? Em caso positivo, encaminhar cópia dos contratos, valores investidos e cobertura ofertada.

Atualmente o Município não possui contrato com hospitais ou centros especializados em oncologia. Temos uma pactuação via CIB, que nos oferta toda a parte oncológica no Município de Barbacena, no Hospital Ibiapaba CEBAMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Saúde

Gerência de Controle e Avaliação



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

7. O município tem registrado irregularidades, atrasos de transporte, suspensão de procedimentos ou falhas de atendimento nos serviços oncológicos contratados?

Atualmente não tivemos nenhum registro de ocorrência sobre irregularidades ou falhas de atendimento nos serviços oncológicos pactuados.

8. Existe planejamento, estudo ou proposta para ampliação, melhoria ou reorganização do atendimento oncológico, diante da alta demanda?

Existe um estudo que está sendo realizado junto a Secretaria Estadual de Saúde para a ampliação de atendimentos oncológicos.

9. Informar quais providências imediatas estão sendo adotadas para garantir tratamento humanizado, contínuo e eficaz aos pacientes oncológicos do município.

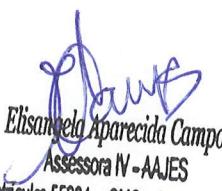
Informamos que o Município tem adotado providências imediatas para garantir um atendimento humanizado, contínuo e eficaz aos pacientes oncológicos, priorizando a agilidade no acesso aos serviços e a qualidade do cuidado prestado. As equipes envolvidas são orientadas a acolher os pacientes de forma respeitosa e empática, buscando reduzir o tempo de espera e assegurar que o tratamento ocorra de maneira adequada, integral e contínua, sempre visando o bem-estar e a dignidade do paciente.

Atenciosamente.


Larissa Marília Ferreira Henrique
Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria

Daniel Marcelino
Diretor de Planejamento e Gestão de Saúde


Danilo Viniecius Barros Resende
Secretário Municipal


Elisangela Aparecida Campos
Assessora IV - AAJES
Matrícula 55934 - SMS - Cons. Lafaiete

A senhora

Damires Rinally Oliveira Pinto

Vereadora – Gabinete 202

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Rua Assis Andrade, nº 540. Centro.

Conselheiro Lafaiete/MG – CEP: 36.400-067.